



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 162, de 06 de junho de 2002

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processos SUSEP n° 10.005964/01-61 e 10.005961/01-73,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da BEMGE SEGURADORA S/A, com sede em São Paulo – SP, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2001, em especial:

- I - Vedar a conversibilidade das ações de uma espécie em outra;
- II - Estabelecer novo limite máximo de integrantes da Diretoria, restaurar seus cargos, respectivos poderes e atribuições;
- III - Alterar o percentual do dividendo mínimo obrigatório de 12% para 25%;
- IV - Criar reserva estatutária.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe